



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar representa a etapa inicial da fase de planejamento da contratação, conforme preconizado na legislação vigente, e tem como finalidade apresentar a caracterização da demanda administrativa, com a devida identificação da necessidade a ser atendida, análise de alternativas disponíveis e definição da solução mais adequada sob a perspectiva do interesse público.

Busca-se, por meio deste documento, garantir que a futura contratação esteja lastreada em informações técnicas consistentes, que reflitam fielmente a realidade da Administração, observando os princípios da legalidade, eficiência, motivação, economicidade, transparência e planejamento. Para tanto, a elaboração do presente estudo envolve a análise do problema a ser resolvido, da viabilidade da solução, dos riscos associados e da estimativa de custos, com o propósito de embasar tecnicamente a instrução do processo e orientar a tomada de decisão administrativa.

Dessa forma, a estruturação do Estudo Técnico Preliminar constitui instrumento essencial à boa governança pública, contribuindo para contratações mais eficientes, seguras e alinhadas às reais necessidades da Administração.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos para decoração natalina nos espaços públicos no município de Tiradentes do Sul.

Os eventos de final de ano são datas especiais para as famílias tiradentenses onde se festejam datas significativas da religiosidade, por esse motivo tratam-se de datas comemorativas, trazendo reflexão, esperança, tempo de renovação, paz, promovendo a união.

A presente contratação justifica-se pela relevância cultural, social e simbólica das festividades do Natal que representam momentos importantes no calendário da comunidade, com significados religiosos e tradicionais amplamente reconhecidos. A decoração da cidade durante essas datas festivas contribui significativamente para a valorização dos espaços públicos, promovendo um ambiente acolhedor e propício à celebração e à reflexão.

Uma cidade bem decorada nessas ocasiões fortalece o sentimento de pertencimento e identidade cultural da população, além de projetar uma imagem positiva do município perante seus moradores e visitantes. Trata-se, portanto, de um investimento que vai além da estética, promovendo bem-estar social e incentivando o convívio comunitário.

A aquisição de materiais diversos para a decoração festiva permitirá a manutenção e recuperação do acervo já existente, além da inserção de novos elementos decorativos. Isso proporcionará uma melhoria na qualidade dos adornos, possibilitando a ampliação da decoração para novos espaços públicos, como praças e avenidas, contribuindo para a valorização urbanística e cultural da cidade.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá manter, durante toda a execução, as condições previstas no art. 62 da Lei nº 14.133/2021 (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000 - Fone – 55 2032 0041



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

qualificação econômico-financeira).

Os produtos a serem fornecidos devem ser novos, sem uso ou recondicionamento, e atender integralmente às especificações do edital e às normas técnicas aplicáveis, inclusive regulamentação do Inmetro quando pertinente.

Todos os materiais devem vir identificados com fabricante, modelo e lote/fabricação, acompanhados de manuais e instruções em língua portuguesa e, quando cabível, certificados ou declarações de conformidade. As embalagens devem chegar íntegras, proteger o produto no transporte e ser aptas ao armazenamento posterior, com orientações de conservação para preservação da vida útil.

A entrega ocorrerá nos prazos e locais definidos no edital e ficará sujeita à conferência quantitativa e qualitativa pela fiscalização. O recebimento observará a Lei nº 14.133/2021, com recebimento provisório e definitivo; constatada desconformidade, a contratada deverá efetuar a substituição imediata, sem ônus, dentro do prazo fixado.

Exige-se garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação (quando aplicável), contados do aceite definitivo, abrangendo correção ou troca de quaisquer unidades com vícios aparentes ou ocultos. A contratada deverá observar práticas de sustentabilidade (baixo consumo, longa vida útil e fácil manutenção), zelar pela integridade do acervo municipal e prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela fiscalização.

O descumprimento dos requisitos de qualidade, dos prazos de entrega ou da manutenção das condições legais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preços no sistema Licitacon e no Portal de Compras, com o objetivo de obter cotações para os itens solicitados. No entanto, muitos desses itens possuem descrições técnicas bastante específicas, o que dificultou a localização exata dos produtos nessas plataformas.

Diante dessa limitação, foi necessário recorrer a sites de comércio eletrônico amplamente reconhecidos, como Mercado Livre, Magalu e Amazon, com o intuito de encontrar produtos compatíveis com as especificações exigidas.

Além disso, foram feitas tentativas de contato com fornecedores locais e regionais. Contudo, muitos deles não dispunham dos itens conforme as exigências técnicas estabelecidas pelas secretarias solicitantes, o que inviabilizou a obtenção de cotações completas por essa via.

Portanto, as fontes alternativas de pesquisa foram utilizadas como forma de viabilizar a composição de preços de referência, atendendo ao princípio da razoabilidade e ao interesse público, dentro das possibilidades encontradas.

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação, do tipo pregão eletrônico, para aquisição dos materiais. Como também pela possibilidade de atestar que a empresa contratada possua os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O pregão eletrônico caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/2021, mostrando-se como adequada para contratação de empresa para fornecimento dos itens.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

Considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

O Valor estimado para execução do objeto deste certame é de R\$ 265.372,72 (Duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais com setenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no fornecimento de materiais novos para decoração natalina de espaços públicos do Município de Tiradentes do Sul, abrangendo itens luminosos e não luminosos, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.

Os itens elétricos devem empregar tecnologia de baixo consumo, atender às normas técnicas aplicáveis e à regulamentação do Inmetro, possuir isolamento adequado e, quando destinados ao uso externo, grau de proteção contra intempéries compatível com o local de instalação. Devem observar parâmetros de desempenho como tensão, potência, fluxo ou intensidade luminosa e temperatura de cor, além de compatibilidade entre conectores, fontes e controladores.

Os itens não elétricos devem apresentar materiais de boa qualidade, acabamento uniforme e resistência mecânica adequada à exposição prevista, sem rebarbas ou arestas cortantes, nas cores e dimensões especificadas no edital.

A entrega ocorrerá nos prazos e locais definidos no edital, sujeita à conferência quantitativa e qualitativa pela fiscalização. O recebimento observará a Lei nº 14.133/2021, admitida a rejeição total ou parcial de itens em desacordo e a obrigação de substituição.

Como diretriz de sustentabilidade e economicidade ao longo do ciclo de vida, priorizam-se itens duráveis, de baixo consumo de energia, fácil manutenção e aptos ao reaproveitamento em exercícios futuros, bem como embalagens que facilitem o acondicionamento e o armazenamento do acervo municipal.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas a partir do mapeamento dos locais a serem decorados (praças, avenidas, prédios públicos), considerando o layout proposto para o período natalino, a metragem dos trechos, os pontos de energia disponíveis e o padrão visual definido pela Administração.

Na composição da estimativa, levou-se em conta o acervo municipal existente e aproveitável, o percentual médio de reposição por desgaste/obsolescência, a necessidade de ampliar a cobertura para novos pontos e a padronização de cores, formatos e dimensões.

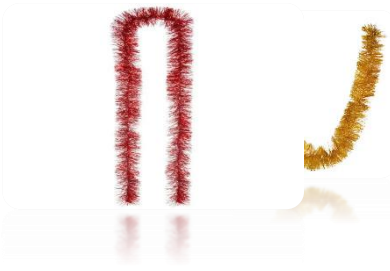
Buscou-se atender a demanda real, sem superdimensionamento, preservando a economicidade e a compatibilidade técnica entre os itens, conforme disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITARIO
1.	CABO PP 2X2,5MM, ROLO DE 100 METROS	01 METRO	300 METROS (3 ROLOS)	R\$ 253,69
2.	CABO PP 2X 1,5MM, ROLO DE 100 METROS	01 METRO	300 METROS (3 ROLOS)	R\$ 299,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

3.	EXTENSÕES ELÉTRICAS – (3 TOMADAS, CABO 5 M)	01 UND.	8 UND.	R\$ 21,43
4.	FITA ISOLANTE PRETA, COM LARGURA DE 19MM E COMPRIMENTO DE 20 METROS	01 UND.	30 UND.	R\$ 3,99
5.	ABRAÇADEIRA NYLON “ENFORCA GATO” 28 CM C/ 100 UND.	01 PCT.	50 PCT.	R\$ 30,00
6.	CORDÃO DE LUZ 300 LEDS FIO DE FADA PVC ÁREA EXTERNA PROVA DE ÁGUA, IP65 COR “BRANCO FRIO” E “BRANCO QUENTE” COM CONECTOR, VOLTAGEM: 220V 	01 UND.	500 UND.	R\$ 275,43
7.	CASCATA COM NO MÍNIMO 370 LEDS FIXOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO MÍNIMO 75 CAÍDAS: 50 CM, 40 CM, 30 CM, COMPRIMENTO 10 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO. 	01 UND.	100 UND.	R\$ 108,00
8.	FESTÃO ARAMADO DOURADO E VERMELHO, 180 GALHOS, COM NO MÍNIMO 2,70MX20CM. 	01 UND.	30 UND.	R\$ 31,00
9.	BOTA MEIA NATALINA DECORAÇÃO PAPAI NOEL EM FELTRO 30CM. <i>(OBSERVAÇÃO: SEMELHANTE AO DA IMAGEM)</i> 	01 UND.	20 UNID.	R\$ 29,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

				
10.	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE E COLORIDO. 	01 UND.	500 UND.	R\$ 55,44
11.	ESTRELA PONTEIRA ARVORE DE NATAL VERMELHA OU DOURADA COM GLITTER, NO MÍNIMO 20CM, COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. 	01 UND.	15 UND.	R\$ 19,23
12.	MINI ARVORE DE NATAL NEVADA PARA MESA NA COR VERDE, COM NO MÍNIMO 20 CM A 25 CM; SEMELHANTE À DA IMAGEM. 	01 UND.	30 UND.	R\$ 23,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

13.	VARAL DE LUZES COM APROXIMADAMENTE 15 METROS, COM LÂMPADAS AMARELAS INCLUSAS, PARA INSTALAÇÃO NA ÁREA EXTERNA. 	01 UND.	10 UND.	R\$ 129,90
14.	ÁRVORE DE NATAL VERDE, COM NO MÍNIMO 180 CM DE ALTURA E APROXIMADAMENTE 628 GALHOS. 	01 UND.	15 UND.	R\$ 295,00
15.	ÁRVORE DE NATAL VERDE, COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA E APROXIMADAMENTE. 	01 UND.	10 UND.	R\$ 49,90
16.	BOLA DE NATAL DOURADA E VERMELHA Nº10 (10 CM); COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. 	01 UND.	1.500 UND.	R\$ 3,87
17.	BOLA DE NATAL DOURADA E VERMELHA Nº 06 (06 CM); COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. 	01 UND.	1.000 UND.	R\$ 4,20
18.	BOLA DE VERMELHA E DOURADA COM GLITER Nº 08 (08 CM); COR A SER	01 UND.	1.000 UND.	R\$ 6,92



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

	DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. 			
19.	KIT 15 BOLINHAS DE NATAL 3CM, FOSCA, COM GLITTER E LISA, COR: VERMELHA OU PRATA; COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. 	01 KIT	40 KIT'S	R\$ 19,00
20.	PISCA DE LED FIO DE FADA 20L, CO NO MINIMO 2 METROS, A BATERIA, COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. 	01 UND.	20 UND.	R\$ 15,56
21.	FESTÃO ARAMADO NATALINO, NA COR: VERDE, COM NO MÍNIMO 270CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 200 GALHOS 	01 UND.	50 UN	R\$ 40,32
22.	VASO CILÍNDRICO DE VIDRO, COM NO MINIMO 25 CM DE ALTURA.	01 UND.	03 UND.	R\$ 99,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

				
23.	MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO, 220V, ULTRA INTENSIDADE, À PROVA D'ÁGUA, 100 METROS 	01 ROLO	50 ROLOS	R\$ 688,00
24.	PAPAI NOEL DE TECIDO NA ESCADA, COR DA ROUPA VERMELHA, COM NO MINIMO 40 CM DE ALTURA. <i>(OBSERVAÇÃO: SEMELHANTE AO DA IMAGEM)</i> 	01 UND.	40 UND.	R\$ 74,99
25.	PAPAI NOEL DE TECIDO NO BALANÇO COR DA ROUPA VERMELHA, COM NO MINIMO 40 CM DE ALTURA. <i>(OBSERVAÇÃO: SEMELHANTE AO DA IMAGEM)</i> 	01 UND.	40 UND.	R\$ 101,71
26.	GUIRLANDAS DE NATAL PARA PORTA, COM NO MINIMO 40 – 60 CM DE DIAMETRO, COM ENFEITES (LAÇOS, BOLAS PEQUENAS, FLORES);	01 UND.	20 UND.	R\$ 150,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

				
27.	FITA DUPLA FACE 9MM X 3M	01 ROLO	6 ROLOS	R\$ 9,99
28.	CAIXAS ORGANIZADORAS PLÁSTICAS 56 L. 	01 UND.	50 UND.	R\$ 51,68
29.	KIT COM 12 BONECOS EM FELTRO NATALINOS, COM NO MÍNIMO 20 CM DE ALTURA E 12-15 CM DE LARGURA. MODELOS VARIADOS, COM CORDÃO PARA PENDURAR. 	01 KIT	20 KIT'S	R\$ 77,15
30.	ARAME PLASTIFICADO VERMELHO, DOURADO E VERDE (PARA AMARRAR LAÇO) , COM NO MÍNIMO 10CM, CONTENDO 520 PEÇAS. 	01 PACOTE	10 PACOTES	R\$ 13,90
31.	FITA ARAMADA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5X10 METROS, DISPONÍVEL EM ESTAMPAS DE NATAL DE CORES VERMELHA, DOURADA E/OU VERMELHA COM DOURADA, COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA.	01 ROLO	100 ROLO	R\$ 22,75



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

				
32.	FELTRO LISO NA COR VERMELHO, 100% POLIESTER, 1,40CM DE LARGURA. 	01 METRO	500 METROS	R\$ 12,40
33.	TECIDO EM CETIM NA COR VERMELHO, COM MEDIDAS MINIMA 1,40 CM DE LARGURA. 	01 METRO	500 METROS	12,50
34.	MANTA ASFALTICA TÉRMICA ACÚSTICA AUTOMOTIVA ASSOALHO 4M² 	01 M²	240 M²	25,62
VALOR TOTAL: 272.164,90				

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor foi elaborada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, priorizando fontes públicas. Realizaram-se pesquisas no LicitaCon e no Portal de Compras, com o objetivo de localizar cotações para os itens pretendidos. Entretanto, a alta especificidade técnica de diversos materiais dificultou a correspondência exata nessas bases, o que reduziu a amostra comparável. Para superar essa limitação, recorreu-se complementarmente a plataformas de comércio eletrônico amplamente reconhecidas (Mercado Livre, Magalu e Amazon), buscando produtos tecnicamente compatíveis com as especificações exigidas e ajustando as cotações para condições equivalentes de fornecimento.

Em paralelo, foram contatados fornecedores locais e regionais. Contudo, muitos não dispunham dos itens nos parâmetros técnicos definidos pelas secretarias demandantes, o que inviabilizou a obtenção de orçamentos completos por essa via.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

Assim, adotou-se metodologia de composição por item com base nas referências idôneas disponíveis, expurgando valores manifestamente discrepantes, normalizando unidades e incluindo, quando aplicável, tributos, garantia mínima e frete até o local de entrega. As evidências das consultas (prints, links e e-mails) permanecem juntadas aos autos para rastreabilidade, e os preços foram trazidos à data-base desta estimativa quando necessário.

O uso de fontes alternativas deu-se de forma excepcional e justificada, com foco na razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, garantindo uma referência de mercado suficiente para balizar a fase competitiva, sem caracterizar contratação direta. O valor estimado tem caráter referencial, servindo como limite de aceitabilidade, sendo o preço final aquele apurado no certame.

Dessa forma, apurou-se o valor total estimado de 278.635,66 (Duzentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais com sessenta e seis centavos), servindo este valor como referencial e parâmetro de aceitabilidade e julgamento das propostas.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Opta-se pelo parcelamento do objeto por item porque os materiais de decoração natalina possuem autonomia técnica entre si, não havendo interdependência que exija fornecimento único. Essa divisão amplia a competitividade, favorece a participação de micro e pequenas empresas, reduz o risco de sobrepreço e permite melhor comparação de preços e qualidade em cada item, resultando em maior economicidade para a Administração.

A padronização estética e técnica será assegurada pelas especificações do edital, de modo que a divisão por item não comprometa a unidade visual da decoração.

Trata-se de parcelamento tecnicamente viável e vantajoso, alinhado aos princípios de planejamento, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021, sem configurar fracionamento indevido de despesa.

O julgamento adotará o critério de menor preço por item, garantindo contratação proporcional à capacidade de cada fornecedor e melhor alocação de recursos públicos.

9 - ALINHAMENTO COM PAC

O Plano Anual de Contratações do Município encontra-se em fase de elaboração. Enquanto não concluído e aprovado, esta demanda permanece alinhada aos instrumentos de planejamento vigentes (PPA, LDO e LOA), ao calendário oficial de eventos e à dotação orçamentária específica.

Tão logo o PAC seja finalizado, a presente contratação será inserida e codificada no documento/sistema adotado pelo Município para fins de registro, acompanhamento e transparência, sem prejuízo da tramitação regular deste processo e do atendimento do interesse público no período natalino.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com os enfeites natalinos, pretende-se criar uma identidade visual marcante para o Natal da cidade, tornando praças, avenidas e prédios públicos mais acolhedores e fotogênicos, com iluminação que favoreça o uso noturno e a sensação de segurança.

Busca-se uma ambientação contínua e harmônica ao longo dos principais eixos urbanos, respeitando a acessibilidade e garantindo fruição universal e gratuita.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

Espera-se ampliar a circulação de moradores e visitantes, fortalecer o sentimento de pertencimento e a participação na programação oficial, com reflexos positivos para o comércio e os serviços locais durante todo o período festivo.

Do ponto de vista da gestão, almeja-se formar um acervo reutilizável e padronizado, com baixo consumo de energia e longa vida útil, reduzindo custos nos próximos ciclos de Natal e assegurando economicidade ao Município.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, a Administração deve consolidar o planejamento da contratação: formalização da demanda, ETP e Termo de Referência revisados, justificativa do parcelamento por item, matriz de riscos quando cabível, estimativa de preços atualizada e compatibilidade com PPA, LDO e LOA, com reserva orçamentária suficiente. A minuta do edital e do contrato deve ter análise jurídica e registro/publicação no PNCP, com definição clara de prazos, locais de entrega, critérios de recebimento e garantia.

Conduzido o certame, é necessário encerrar todas as fases: julgamento das propostas, negociação, habilitação, decisão de eventuais recursos, adjudicação e homologação. Na sequência, verificar a manutenção, pelo adjudicatário, das condições do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, bem como a inexistência de impedimentos ou sanções em cadastros oficiais, realizando diligências que se mostrarem necessárias.

Imediatamente antes da celebração, devem ser providenciados: indicação e designação do gestor e dos fiscais do contrato, aprovação do plano de fiscalização e do procedimento de recebimento, conferência de poderes de representação e documentos societários do contratado, consolidação da minuta contratual com eventuais ajustes oriundos da proposta vencedora, emissão do empenho e coleta das assinaturas.

Por fim, publicar o extrato do contrato e emitir a ordem de fornecimento com o cronograma de entrega e as orientações operacionais à contratada.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, pois trata apenas do fornecimento de enfeites, sem obras ou intervenções permanentes. Os efeitos potenciais concentram-se em consumo adicional de energia, geração de resíduos de embalagens e, ao final da vida útil, descarte de componentes eletroeletrônicos; além disso, há risco residual de poluição luminosa e emissões do transporte.

Para mitigar o consumo, serão priorizados itens LED de alta eficiência, com temperatura de cor mais quente e uso de temporizadores/fotocélulas para limitar o tempo de funcionamento. A orientação de instalação deverá evitar ofuscamento e emissão de luz para o céu, reduzindo a poluição luminosa. Definir horários de operação e níveis de brilho compatíveis com a área também contribui para reduzir o impacto.

Quanto aos resíduos, adotar-se-ão materiais duráveis e reutilizáveis, embalagens recicláveis e armazenamento adequado do acervo para ampliar a vida útil e evitar reposições desnecessárias. Para itens eletroeletrônicos inservíveis, aplicar-se-á logística reversa e destinação ambientalmente adequada, conforme a política municipal de resíduos.

Para o transporte, recomenda-se consolidar entregas e planejar rotas, preferindo quando possível fornecedores mais próximos, a fim de reduzir emissões.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

Com essas medidas, o impacto residual permanece baixo e controlável, compatível com o interesse público da ação. A fiscalização poderá acompanhar indicadores simples para verificar a efetividade das medidas adotadas.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável sob os aspectos jurídico, técnico, econômico e operacional. No plano jurídico, enquadra-se na competência municipal para atender interesse local, observando a Lei nº 14.133/2021, o planejamento prévio (ETP/DFD) e a compatibilidade com PPA, LDO e LOA. O parcelamento por item e o julgamento pelo critério de menor preço por item mostram-se adequados ao objeto e ampliam a competitividade, sem configurar fracionamento indevido.

Do ponto de vista técnico, há disponibilidade de materiais no mercado com especificações compatíveis, incluindo iluminação LED de baixo consumo e itens conformes ao Inmetro quando aplicável.

As exigências do edital asseguram padronização estética, compatibilidade entre componentes, durabilidade e possibilidade de reaproveitamento do acervo, reduzindo custos de reposição em ciclos futuros. Trata-se de fornecimento simples, com requisitos de qualidade e garantia capazes de mitigar riscos de desempenho.

A viabilidade econômica está demonstrada por pesquisa de preços em bases públicas e fontes complementares reconhecidas.

Operacionalmente, a Administração dispõe de condições para receber, conferir e armazenar os materiais, com fiscalização definida e prazos de entrega compatíveis com o calendário das festividades. Os riscos principais são mitigados por especificações objetivas, possibilidade de exigência de amostras/relatórios de conformidade, garantia mínima de 12 meses (quando for o caso), substituição sem ônus e aplicação de penalidades legais e contratuais.

Considerando o interesse público primário envolvido, o baixo impacto ambiental e o atendimento aos princípios de planejamento, eficiência, economicidade e sustentabilidade, conclui-se que a contratação é plenamente viável e recomendável.

Tiradentes do Sul/RS, 06 de outubro de 2025.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Saúde

Secretário De Educação, Cultura e Desporto

Secretária De Assistência Social

Assessora de Gabinete

Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000 - Fone – 55 2032 0041



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

Secretário de Administração e Fazenda